



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG N. 21 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria STJ/GDG n. 703 de 23 de setembro de 2022, que designa a equipe responsável pelo planejamento da aquisição de *switches* para rede *datacenter* do STJ.

A DIRETORA-GERAL SUSBTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ [021245/2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único e a alínea "b" do inciso II do art. 1º e o art. 2º da [Portaria STJ/GDG n. 703 de 23 de setembro de 2022](#) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. Compõem a equipe a servidora e os servidores:

.....

II

.....

b) Fernanda Klarmann Pôrto Silva, matrícula S054830 (suplente)." (NR)

.....

"Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 11/09/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3683989** e o código CRC **05C6D929**.
